CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOSÉ NOGUEIRA MOTA
CNPJ: 01.925.776/0001-85
ENDEREÇO: RODOVIA JOSÉ NOGUEIRA MOTA, Nº 1145 ST 83 - MUCUNÃ DE CIMA.
CEP: 61.915.153- MARACANAÚ CEARÁ.
E-MAIL. JNOGUEIRAEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR
TEL: (85) 3383-3838
PROCESSO Nº 01 /2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Primeiro Grau José Nogueira Mota, toma público que realizará o Processo Simplificado de Aquisição de Material, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC Nº 15 de 16 de Setembro de 2021, combinado , no que couber o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei Nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com o objetivo de Contratação de empresa especializada para realização de **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) QUADROS BRANCO E 06 ARMÁRIOS DE AÇO COM 16 PORTAS .** a descrição completa dos materiais encontra-se na planilha de pesquisa de preço em anexo, ser custeado com recursos do **Programa Jornada Escolar Ampliada.**

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelopes lacrado, endereçado ao Conselho Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU JOSÉ NOGUEIRA MOTA,** no endereço, ou enviado por e-mail, citado a cima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

A) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de Atividade e compatível com o objetivo contratual
B) CND Emitida pelo Município Domiciliado
C) CRF- Certificado de Regularidade de FGTS, Expedida pela Caixa Econômica Federal
D) CND Emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual
E) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Divída Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais
F) CND Emitida pela justiça do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº 12.440/2021.

Não poderão fazer parte do processo simplificado:

- Fornecedores ou portadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhistas ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados; O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (Consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 27 de Março de 2025.

Ana Maria Venancio da Silva
(Presidente do Conselho Escolar)

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇO

Programa Jornada Escolar Ampliada.

1	PESQUISA Nº:	01 / 2025

2.	CONSELHO:	CONS. ESC. DA EMEIEF JOSE NOGUEIRA MOTA	3	01.925.776/0001-85

4	ENDEREÇO:	ROD JOSE NOGUEIRA MOTA S/T 83 Nº 1145- MUCUNÃ DE CIMA

5	MARACANAÚ, 27 / 03 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6.	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 01 / 04 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS

	7.1 Nº	7.2 DISCRIMINAÇÃO	7.3 UNIDADE	7.4 QUANTIDADE	7.5 – PREÇO UNIT. ITEM (R$)	7.6 – PREÇO TOTAL DO ITEM (R$)
QUADRO 01	01	QUADRO BRANCO DE FORMICA PARA SER FIXADO NA PAREDE MEDINDO 2,50m X 1,20m	UNID	02		
	02	ARMÁRIO DE AÇO INOX COM 16 PORTAS	UNID	06		
7.7 - PREÇO TOTAL: (R$)						

DEVERÃO SER ATENDIDASAS SEGUINTES CONDIÇÕES
A) TODOS OS ITENS DA PLANINILHA DEVERÃO SER COTADOS
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA : 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE ____ DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE	
10	ENDEREÇO	
11	CPF OU CGC	
12	RG	
13	ASSINATURA DO PROPONENTE	